



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL N.º 521/2002.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA NOVA FUNÇÃO, PROGRAMA E PROJETO ATIVIDADE, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.:

ART. 1º - Abre-se crédito especial para uma nova função, programa e projeto atividade, discriminado por seu elemento de despesa, a seguir discriminado:

Órgão	08 – Depto. Viação e Obras Públicas
Unid. Orç.	001 – Depto. Viação e Obras Públicas
Função	006 – Defesa Nacional e Segurança Pública
Programa	30 – Segurança Pública
Sub-programa	025 – Edificações Públicas
Proj. Atividade Pública	1027 – Construção de Selas Femininas na Cadeia
Unidade	4490.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 60.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial citado no artigo anterior serão utilizados recursos relativo à anulação das seguintes dotações.

Órgão	08 – Depto. Viação e Obras Públicas
Unid. Orç.	001 – Depto. Viação e Obras Públicas
Função	26 – Transportes
Sub-função	782 – Transportes Rodoviários
Programa	026 – Equipamentos Rodoviários e Serviços
Proj. Atividade	1024 – Aquisição de Caminhão e Máquinas
Unidade	4490.52.00 – Equip. e Mat. Perm. – R\$ 60.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ART. 3.º - Este novo projeto deve ser incluso ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (5) de dois mil e dois (2002).


AIRTON BONDINA LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Dada e passada por esta secretaria, autuada e registrada em livro próprio e publicada em data supra.


APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

Esta Lei foi publicada e Afixada no local de costume na Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.